



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

MEMBROS INATIVOS

JULHO/2024

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não há membros inativos no mês de julho do exercício de 2024.